

SUMÁRIO

Decretos Legislativos	01
Decreto Legislativo nº 040, de 02 de janeiro de 2019	01
Decreto Legislativo nº 039, de 19 de dezembro de 2018	01
Portarias	02
Portaria nº 001/2019	02
Portaria nº 002/2019	02
Portaria nº 003/2019	03

Decreto Legislativo nº 040, de 02 de janeiro de 2019**DECRETA PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" na Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio/SC., nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, em razão do recesso Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio, em 02 de janeiro de 2019.

Decreto Legislativo nº 039, de 19 de dezembro de 2018**DECRETA PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" na Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio/SC., nos dias 27 e 28 de dezembro de 2018 em razão das festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2018.

Portaria nº 001/2019

NOMEAR TESOUREIRO

MARLENE WIEMES LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 21, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Senhor **Ernesto Avancini**, inscrito no CPF sob nº 657.116.379-91 e RG. Sob nº 2.125.968, para responder pelos serviços de **TESOURARIA**, controlando os saldos bancários, assinando cheques, ordens de pagamento, balancete mensal, balanço anual, boletim diário da tesouraria e movimento de caixa juntamente com o Presidente da Câmara, e cumprindo as atribuições que lhe forem delegadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria Nº 001/2018, de 08/01/2018.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio, em 02 de janeiro de 2019.

Portaria nº 002/2019

FÉRIAS VENCIDAS – 30 DIAS



MARLENE WIEMES LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 95º, da Lei Complementar nº 2.287/2008, de 28 de fevereiro de 2008, resolve,

CONCEDER À:

SUELI PEREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 18, classe A, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo XIX – TABELA, da Lei Complementar Nº 2.345/2013, de 16 de julho de 2013, da Câmara Municipal de Presidente Getúlio/SC., 30 (trinta) dias de férias entre **02/01/2019 à 31/01/2019**, referente o período aquisitivo de 06 de novembro de 2017 a 05 de novembro de 2018.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio - SC em, 02 de janeiro de 2019.

Portaria nº 003/2019

FÉRIAS VENCIDAS – 30 DIAS

MARLENE WIEMES LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 95º, da Lei Complementar nº 2.287/2008, de 28 de fevereiro de 2008, resolve,

CONCEDER À:

ROBERTA ZINK, Assessora Jurídica, nível 47, classe A, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Anexo XIX – TABELA, da Lei Complementar Nº 2.345/2013, de 16 de julho de 2013, da Câmara Municipal de Presidente Getúlio/SC., 30 (trinta) dias de férias entre **09/01/2019 à 07/02/2019**, referente o período aquisitivo de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

Câmara de Vereadores de Presidente Getúlio-SC, em 08 de janeiro de 2019.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO